

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE MEIO FIO DA RUA: PAPA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO: NOVA CANNÃ".



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam pela rua. É sabendo que à mesma, necessita de Meio Fio, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado através do Opera
Nº 109 de 15/09/20
GSA

JCM
JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR – DC

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 08/09/20
GSA
ASSINATURA